

**Protocolo:** 06598/2021  
**Processo:** 00426/2021  
**Projeto:** 00303/2021  
**Data da Leitura:** 26/10/2021

**Tipo:** Projeto de Lei  
**Autor:** Deputado Zé Teixeira

Declara de Utilidade Pública Estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer "Maria Amélia Lopes Rodrigues Alves", com sede no município de Fátima do Sul.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Rede Feminina de Combate Ao Câncer "Maria Amélia Lopes Rodrigues Alves", com sede no município de Fátima do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 26 de Outubro de 2021.



Zé Teixeira

Deputado Estadual  
DEMOCRATAS

(003/2021)

### JUSTIFICATIVA

A Rede Feminina de Combate ao Câncer "Maria Amélia Lopes Rodrigues Alves, localizada no município de Fátima do Sul, é uma instituição de caráter filantrópico, devidamente cadastrada, com sede própria, regida por regras de direito privado e sem fins lucrativos.

Tem por finalidade a luta social na prevenção e combate ao câncer, contando sempre com a colaboração de voluntários, visando o bem-estar dos pacientes carentes portadores desta enfermidade. Tamanha é a dedicação no trabalho de atendimento e acolhimento que faz toda a diferença no tratamento dos pacientes, realizado com humanização e amor.

O time rosa de voluntárias é movido pela solidariedade e também auxilia a instituição em seu



objetivo de propor e desenvolver programas, campanhas e projetos de combate ao câncer, a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

A aprovação deste projeto reconhecerá a atuação e a importância do trabalho social e filantrópico da Rede Feminina de Combate ao Câncer “Maria Amélia Lopes Rodrigues Alves”, realizado sem esperar retribuição alguma e sem fazer distinção de raça, cor, sexo, religião ou qualquer outro tipo de discriminação.

# Texto Proposto.pdf

Hash #bac16c78829e7edf68792d14c40611055536f859afb56cc89bdb25d85029c9

---

## Assinaturas

---



Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO TEIXEIRA:00372110134 (26/10/2021 às 10:43:41)

DIGITAL